



BOLETIM INFORMATIVO

Julho 2023



MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILÊNCIA (PRR)	Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados: 2.ª Fase	Pág.2
	Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais: 2.ª Fase	Pág.3
FUNDO AMBIENTAL	Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Atribuição de apoio aos Centros de Recuperação da Fauna	Pág.4
	Atribuição de apoio a projetos de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras prioritárias em 2023	Pág.5

Oportunidades Que Permanecem Abertas

Oportunidades que permanecem abertas	Pág.6
--------------------------------------	-------

MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILÊNCIA (PRR)

Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados: 2ª Fase

Beneficiários: Município de Torres Vedras

Este investimento é coordenado a nível nacional pela ACSS, I.P. e compete às ARS, I.P., enquanto institutos públicos integrados na administração indireta do Estado, dotados de autonomia administrativa, financeira e património próprio, ULS, E.P.E., enquanto pessoas coletivas de direito público de natureza empresarial, dotadas de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, bem como às Autarquias Locais, supra identificados, enquanto pessoas coletivas territoriais dotadas de património e finanças próprias, bem como às Empresas Locais, acima identificadas, enquanto pessoas coletivas constituídas ou participadas por municípios e associações de municípios, os quais podem exercer, direta ou indiretamente, uma influência dominante, que visam a prossecução de interesses das respetivas populações, operacionalizar todos os procedimentos que permitam concretizar, no âmbito das circunscrições territoriais respetivas, a meta i1.07 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados, que integra o respetivo Investimento RE- C01-i01: “Cuidados de Saúde Primários com mais respostas”

Objetivos gerais

No âmbito do presente Aviso Convite encontra-se prevista a concretização de 31 projetos de construção de novas unidades de saúde.

O Investimento RE-CO1-i01 “Cuidados de Saúde Primários com mais respostas” prevê a seguinte meta:

- i1.07 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados.

Esta meta permite a renovação das instalações e dos equipamentos das unidades de saúde, aumentando a eficiência energética, assegurando condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais, e adaptando-os aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde.

Encontrando-se prevista a meta para pedido de desembolso de construção de 20 novas unidades de saúde até 31 de dezembro de 2023, e 100 novas unidades de saúde (em acumulado) até 30 de junho de 2026.

As novas infraestruturas destinam-se a diferentes tipos de unidades funcionais dos Cuidados de saúde Primários, ou abarcando diversas tipologias no mesmo espaço, podendo ainda abranger os ACES e os demais serviços de saúde neste âmbito. Estas poderão vir a substituir infraestruturas existentes, colmatar carências identificadas ou reforçar a rede atua.

O Investimento RE-C01-i01: “Cuidados de Saúde Primários com mais Respostas” visa suportar a concretização da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários.

Deste modo, a implementação do presente investimento, mediante a construção de novas unidades de saúde, visa contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Componente 1 do PRR, nomeadamente:

- Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde;
- Assegurar condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais;
- Adaptar as instalações e equipamentos dos centros de saúde aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde;
- Corrigir assimetrias regionais e locais.

Dotação:

- Município de Torres Vedras – 2.743.899,89 € (2 novas construções)

Financiamento: 100%

*Fonte: Aviso nº 13/C01-i01/2023

Data de Abertura: 19 de junho 2023	Data de Encerramento: 21 de agosto 2023	Mais informação: Aviso nº 13/C01-i01/2023
--	---	---

MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILÊNCIA (PRR)

Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais:

2.ª Fase

Beneficiários: Município da Lourinhã e Município de Torres Vedras

Este investimento é coordenado a nível nacional pela ACSS, I.P. e compete às ARS, I.P., enquanto institutos públicos integrados na administração indireta do Estado, dotados de autonomia administrativa, financeira e património próprio, às ULS, E.P.E., enquanto pessoas coletivas de direito público de natureza empresarial, dotadas de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, Autarquias Locais, enquanto pessoas coletivas territoriais dotadas de património e finanças próprias, bem como às Empresas Locais, acima identificadas, enquanto pessoas coletivas constituídas ou participadas por municípios e associações de municípios, os quais podem exercer, direta ou indiretamente, uma influência dominante, que visam a prossecução de interesses das respetivas populações, operacionalizar todos os procedimentos que permitam concretizar, no âmbito das circunscrições territoriais respetivas, a meta i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais, que integra o respetivo Investimento RE-C01-i01: “Cuidados de Saúde Primários com mais respostas.

Objetivos gerais

- No âmbito do presente Aviso Convite encontra-se prevista a concretização de 176 projetos de requalificação de unidades de saúde.
- O Investimento RE-C01-i01 - “Cuidados de Saúde Primários com mais respostas”, contribuirá para enfrentar os desafios com que o País se confronta no setor da Saúde, agudizados pelo impacto da pandemia COVID-19, e que exigem um SNS cada vez mais robusto, resiliente e eficaz na resposta às necessidades em saúde da população. O objetivo do Investimento supra identificado é alargar os cuidados de saúde primários e reforçar o seu papel central na resposta às necessidades da população em matéria de saúde, no âmbito da arquitetura global do Serviço Nacional de Saúde.
- O Investimento RE-C01-i01 “Cuidados de Saúde Primários com mais respostas” prevê a seguinte meta:
- i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais;
- As intervenções abrangidas pelo presente investimento destinam-se à melhoria das acessibilidades, condições de segurança e conforto para utentes e profissionais, à beneficiação e adequação às prestações de cuidados e aos planos de contingência, à manutenção e conservação de edifícios, bem como à valorização ambiental e promoção da eficiência energética.

Objetivos Estratégicos

O Investimento RE-C01-i01: “Cuidados de Saúde Primários com mais Respostas” visa suportar a concretização da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários.

Deste modo, a implementação do presente investimento, mediante a requalificação de unidades de saúde, visa contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Componente 1 do PRR, nomeadamente:

- Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde;
- Assegurar condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais;
- Adaptar as instalações e equipamentos dos centros de saúde aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde;
- Corrigir assimetrias regionais e locais.

Dotação:

- Município de Torres Vedras – 1.610.000,00 € (1 requalificação)
- Município da Lourinhã – 700.000,00 € (1 requalificação)

Financiamento: 100%

*Fonte: Aviso nº 14/C01-i01/2023

Data de Abertura:
19 de junho 2023

Data de Encerramento:
21 de agosto 2023

Mais informação:
[Aviso nº 14/C01-i01/2023](#)

FUNDO AMBIENTAL

Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Atribuição de apoio aos Centros de Recuperação da Fauna

Beneficiários: Entidades gestoras dos centros de recuperação, reconhecidas ao abrigo da Portaria n.º 1112/2009, de 28 de setembro, nomeadamente:

- ONGA reconhecidas/registadas no Registo Nacional das Organizações Não Governamentais de Ambiente (RNOE*), conforme Aviso n.º 4194/2023, de 08 de fevereiro — Regulamento do Registo Nacional das ONGA e Equiparadas. Listagem do extrato dos atos, realizados até 31 de dezembro de 2022, que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação do registo;
- Municípios;
- Instituições de Ensino Superior e Sociedades Científicas;
- Entidades privadas;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P

Objetivos

É objetivo geral do presente Aviso apoiar os centros de recuperação para a fauna selvagem, estruturas que permitem a receção de espécimes selvagens da fauna indígena, nomeadamente dos abrangidos pelas diretivas e convenções internacionais de conservação da natureza e da biodiversidade, o seu tratamento, a sua recuperação ou a sua reprodução e a sua posterior devolução, sempre que possível, ao meio natural.

Tipologias de investimento

Tipologia 1 — Fornecimento de alimentação e de medicamentos e outros consumíveis necessários aos tratamentos e recuperação dos espécimes detidos;

Tipologia 2 — Aquisição de material informático para suporte das atividades pedagógicas, científicas e gestão da informação das instalações e aquisição de meios de seguimento dos espécimes devolvidos à natureza e de câmaras de vídeo e videovigilância;

Tipologia 3 — Aquisição de caixas de transporte de animais e de equipamentos e aquisição de material de laboratório para o tratamento dos espécimes;

Tipologia 4 — Aquisição de serviços para recolha e transporte de espécimes;

Tipologia 5 — Aquisição de serviços técnicos (por exemplo, serviços médicos veterinários ou outros devidamente justificados).

Dotação Máxima: € 700.000

Financiamento: 95%

Financiamento limitado a € 50.000 por projeto apresentado por Centro de Recuperação para a Fauna Selvagem que acolha 10 ou mais espécies distintas e limitado a € 20.000 por projeto apresentado por Centro de Recuperação para a Fauna Selvagem que acolha menos de 10 espécies distintas.

*Fonte: Aviso n.º 11544/2023

Data de Abertura: 15 de junho 2023	Data de Encerramento: 15 de julho 2023	Mais informação: Aviso n.º 11544/2023
--	--	---

FUNDO AMBIENTAL

Atribuição de apoio a projetos de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras prioritárias em 2023

Beneficiários: Comunidades Intermunicipais; Municípios; Instituições de Ensino Superior; ONGAs; Centros de investigação; Outras entidades públicas.

Os beneficiários podem, caso o entendam, consorciar-se com os proprietários e agentes do setor privado e do setor empresarial do Estado, pessoas singulares ou coletivas, que detenham a seu cargo a gestão dos territórios onde o projeto objeto de candidatura será desenvolvido.

Objetivos

É objetivo geral do presente Aviso apoiar projetos de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras prioritárias.

É objetivo específico do presente Aviso apoiar ações de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras, que constam da “Lista de espécies exóticas invasoras que suscitam preocupação na União”, adotada ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 1143/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de outubro de 2014. Esta lista pode ser consultada em: <https://www.icnf.pt/conservacao/especiesexoticas/sobreasespeciesexoticas> ou que constam da “Lista Nacional de Espécies Invasoras”, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, dando primazia às seguintes espécies:

- *Alopochen aegyptiaca* — ganso-do-Egipto;
- *Baccharis halimifolia* — bácaris;
- *Baccharis spicata* — vassoura-de-folha-estreita;
- *Eriocheir sinensis* — caranguejo-peludo-chinês;
- *Ludwigia grandiflora* — ludevícia;
- *Ludwigia peploides* — ludevícia;
- *Neovison vison* — visão-americano;
- *Pennisetum setaceum* — capim-do-texas;
- *Pennisetum villosum* — plumas-de-seda;
- *Salvinia molesta* — salvina-molesta;
- *Xenopus laevis* — rã-de-unhas-africana;
- *Silurus glanis* — siluro, peixe-gato-europeu;
- *Perca fluviatilis* — perca-europeia;
- *Trachemys scripta* — tartaruga-de-orelhas-vermelhas, dando nota que as ações deverão ser estendidas a todas as espécies dos géneros *Trachemys*, *Pseudemys* e *Graptemys*

Tipologias de investimento

São passíveis de apresentação de candidaturas no âmbito do presente Aviso os projetos que proponham obrigatoriamente ações de erradicação e controlo das espécies referidas no objetivo específico (Tipologia 1). Complementarmente, as candidaturas poderão prever também ações incluídas nas seguintes tipologias:

- Ações de sensibilização pública dirigidas à problemática associada à ocorrência destas espécies, nomeadamente a divulgação da proibição da sua utilização como espécies ornamentais ou animais de companhia e importância da sua substituição por outras espécies sem impactes sobre o ambiente (Tipologia 2);
- Ações de restauração do terreno, recorrendo a espécies autóctones da flora, por forma a evitar a recolonização quando justificável (Tipologia 3).

Dotação Máxima: € 750.000,00

Financiamento: 85% - financiamento limitado a € 75.000 por candidatura

*Fonte: Aviso n.º 11545/2023

Data de Abertura: 15 de junho 2023	Data de Encerramento: 5 de julho 2023	Mais informação: Aviso n.º 11545/2023
--	---	---

Oportunidades que permanecem abertas - AVISOS NACIONAIS		
Oportunidades que permanecem abertas	Datas de Encerramento	Aviso/Link
Turismo de Portugal: Linha Consolidar +Turismo	31 de dezembro 2023	Despacho Normativo n.º 1/2023
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Vales para Incubadoras e Aceleradoras	Até ser atingido o limite apurado em função da dotação orçamental	11/C16-i02/2023
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Vouchers Para Startups - Novos Produtos Verdes E Digitais	Até 30 de setembro de 2025	10/C16-i02/2022
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Internacionalização via E-commerce	Até à receção do número de candidaturas limite	08/C16-i02/2022
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	Até se esgotarem as verbas alocadas (máximo 31 de dezembro 2025)	01/CO2-i05/2022
POCI: Formação Profissional para Trabalhadores por Conta de Outrem - Projetos autónomos de formação e Projetos conjuntos de formação	As candidaturas poderão ser apresentadas até ser atingido o limite orçamental	01/SI/2022 POCI-60-2022-03

Oportunidades que permanecem abertas – HORIZONTE 2020	
Oportunidades que permanecem abertas	Datas de Encerramento
Soluções sistémicas circulares da Iniciativa Cidades e Regiões Circulares (CCRI)	2ª fase - 26 de setembro 2023